



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528.<http://camaracangucu.rs.gov.br/>

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 027/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2026

1. DO OBJETO

Aquisição de dispensers e tampas sanitárias, por meio de Dispensa de Licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Item	Descrição	Qtde	Valor estimado (unitário)	Valor estimado (total)
1	Dispenser de papel toalha de mãos, na cor branca, com medidas de 30cmx25cm ou semelhante.	04 UN	R\$ 48,24	R\$ 192,96
2	Tampa para vaso sanitário, tamanho padrão, na cor cinza.	04 UN	R\$ 43,23	R\$ 172,92

A presente contratação é caracterizada como aquisição de bens comuns, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência, com especificações usuais de mercado, permitindo a identificação da proposta mais vantajosa, ainda que em procedimento de contratação direta por dispensa, conforme legislação vigente.

2. FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por objetivo atender à necessidade de melhorar as condições de higiene, limpeza, organização e conservação dos banheiros da Câmara Municipal de Canguçu, proporcionando instalações adequadas ao uso diário.

Os dispensers de papel-toalha permitem o armazenamento e a disponibilização adequada do material para a secagem das mãos, contribuindo para a organização e a redução do desperdício. As tampas para vasos sanitários, por sua vez, são necessárias para manter a funcionalidade, a conservação e a adequada utilização dos sanitários, proporcionando maior conforto aos usuários.

A aquisição busca atender à necessidade identificada no Documento de Formalização de Demanda (DFD), contribuindo para a manutenção de ambientes limpos, seguros e adequados ao uso diário.

A contratação será realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, assegurando a legalidade, economicidade e vantajosidade da aquisição, com compatibilidade do valor praticado com os preços de mercado.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>

A solução proposta contempla a aquisição de 04 (quatro) dispensers de papel-toalha para as mãos, na cor branca, com medidas de 30 cm x 25 cm ou semelhantes, e 04 (quatro) tampas para vasos sanitários, de tamanho padrão, na cor cinza.

Os materiais serão destinados aos banheiros da Câmara Municipal de Canguçu, visando melhorar a disponibilização do papel-toalha para a secagem das mãos e manter a funcionalidade e a conservação dos vasos sanitários.

A contratação deverá assegurar o fornecimento integral dos quantitativos solicitados, observadas as especificações técnicas, o prazo de entrega e as condições de recebimento estabelecidas neste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá fornecer o objeto em total conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e nos Anexos da Dispensa de Licitação nº 020/2026 – Processo nº 027/2026 da Câmara Municipal de Canguçu.

O fornecimento deverá compreender 04 (quatro) dispensers de papel-toalha para as mãos, na cor branca, com medidas de 30 cm x 25 cm ou semelhantes e 04 (quatro) tampas para vasos sanitários, de tamanho padrão, na cor cinza

A entrega deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias, na Câmara Municipal de Canguçu, sendo de responsabilidade da contratada os custos relacionados ao transporte e à entrega do material, devendo assegurar o atendimento integral dos quantitativos e das especificações estabelecidas pela Administração.

O item fornecido deverá estar em conformidade com a legislação vigente aplicável, especialmente a Lei nº 14.133/2021. A contratada deverá adotar, sempre que possível, práticas sustentáveis relacionadas ao uso racional de materiais e ao descarte ambientalmente adequado de embalagens e resíduos.

5. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal pela contratada, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após sua emissão.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, conforme definido neste Termo de Referência.

Fornecer à CONTRATADA as informações necessárias para a correta entrega dos materiais.

Conferir os materiais recebido, verificando as quantidades, as características e as condições de uso, de acordo com as especificações estabelecidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528.<http://camaracangucu.rs.gov.br/>

Adotar as providências cabíveis caso os produtos não atendam às especificações pactuadas, solicitando a substituição dos itens irregulares e aplicando as sanções cabíveis, quando necessário.

Designar servidor responsável por acompanhar e fiscalizar o recebimento do objeto, garantindo a conformidade com as condições estabelecidas.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá cumprir todas as obrigações previstas neste Termo de Referência e nos Anexos da Dispensa de Licitação nº 020/2026, assumindo responsabilidade integral pela fornecimento do objeto. Entre suas obrigações, destacam-se:

Fornecer os 04 (quatro) dispensers de papel-toalha para as mãos e as 04 (quatro) tampas para vasos sanitários, conforme as especificações técnicas estabelecidas.

Responsabilizar-se por todos os custos relacionados ao fornecimento, transporte e entrega dos produtos.

Garantir que os materiais sejam novos, apresentem qualidade adequada e sejam entregues em condições de uso, sem defeitos ou avarias que comprometam sua funcionalidade.

Assegurar que as tampas fornecidas sejam compatíveis com os vasos sanitários aos quais se destinam.

Realizar a entrega no prazo de até 10 (dez) dias, na Câmara Municipal de Canguçu, durante o horário comercial.

Providenciar a substituição dos produtos entregues em desacordo com as especificações ou que apresentem defeitos ou avarias que comprometam sua utilização, conforme solicitação da Administração.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O custo estimado total da aquisição é de R\$ 365,88 (trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), conforme valores unitários descritos na tabela desse Termo de Referência.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

Categoria Econômica: 3 – Despesas Correntes

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAIS DE CONSUMO



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528.<http://camaracangucu.rs.gov.br/>

Rubrica: 3.3.90.30.22.00.00.00 – MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE
Cód. Reduzido: 4342

Após análise de relatórios, concluo que não houve fracionamento de Despesa até o momento.

10. OUTRAS ESPECIFICAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

Antes de apresentar sua proposta, a contratada deverá analisar e consultar todas as especificações, executando todos os levantamentos necessários, de modo a não incorrer em omissões, que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços ou alteração da data de execução dos serviços.

É dever da contratada verificar previamente as datas e prazos estabelecidos neste Termo de Referência. Dessa forma, não será admitida como justificativa para atrasos qualquer falha no cumprimento dos prazos.

CARLOS EDUARDO
DOMINGUES
MARTINS:00010031006

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO DOMINGUES
MARTINS:00010031006
Dados: 2026.10.21 10:37:13
-03'00'

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Canguçu